



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE LINS - 0062

#### [ A partir de 3001 processos ]

Ao 1º dia do mês de junho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 06/04/2017 no DEJT (Edição 2204/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1075). Presentes o Juiz Titular LUIZ ANTONIO ZANQUETA e Juiz Substituto ARTHUR ALBERTIN NETO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	BALBINOS, CAFELÂNDIA, GETULINA, GUAICARA, GUARANTA, LINS, PIRAJUI, PONGAI, PROMISSAO, REGINOPOLIS, SABINO, URU
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	22/06/1990
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	09/10/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	27/06/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	13 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	87 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
LUIZ ANTONIO ZANQUETA	12/12/2005

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2016 a 22/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	19/09/2016 a 19/12/2016
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	07/01/2017 a 22/05/2017

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
13/03/2017 a 21/03/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	15/06/2016 a 17/07/2016
ARTHUR ALBERTIN NETO	19/09/2016 a 18/10/2016
ARTHUR ALBERTIN NETO	07/01/2017 a 22/01/2017
ARTHUR ALBERTIN NETO	08/02/2017 a 09/03/2017
ARTHUR ALBERTIN NETO	10/03/2017 a 12/03/2017
ARTHUR ALBERTIN NETO	13/03/2017 a 11/04/2017
ARTHUR ALBERTIN NETO	12/04/2017 a 22/05/2017

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	17/04/2017 a 16/05/2017

### Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	17/08/2016 a 18/08/2016
EDUARDO COSTA GONZALES	19/08/2016 a 18/09/2016
EDUARDO COSTA GONZALES	18/11/2016 a 19/12/2016
EDUARDO COSTA GONZALES	17/05/2017 a 19/05/2017

### Afastamentos: Não houve



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2016 a 22/05/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA	07/01/2016 a 18/08/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	13/03/2017 a 14/03/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	15/12/2016 a 19/12/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
JEFERSON PEYERL	15/03/2017 a 21/03/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE FOSCHI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/01/2003
ANA CECILIA RODRIGUES KEPCZYNSKI	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	26/01/2001
ANTONIO CLEDSON SARAIVA CARDOSO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2016
CLAUDIA MAGATON TELLES	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/04/2013
CRISTIANE MARIA GATTI D'ALARME	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/07/1992
DENISE DA SILVA OLIVEIRA CORDEIRO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/03/2007
EDER RODRIGUES DE ALMEIDA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/08/1999
FERNANDA CAROLINA TORRES	AJ-OJA	-	19/11/2014
FLAVIO ANGELO PAGIM	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/04/2008
IGOR FIORILLO MELO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	30/11/2011
ISAAC RENATO ZANI	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	20/06/2005
IVETE JOSE MEDEIROS BARRA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/03/1994
LUCIANA KEIKO CARDIN RIZZO	TJA	-	26/01/1993
LUIZ AUGUSTO GANDRA	AJ-OJA	-	19/07/2010
LUIZA MAEKAWA MAZINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/07/2007
MARIA APARECIDA QUINTO MOREIRA DE BARROS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/07/1992
REINALDO APARECIDO GLISSOI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
SONIA REGINA CARDOSO BONGIORNO	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/09/1994
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>12</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>6</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>19-20 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [07/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	24
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	119
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ALINE MOREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
DAYANNY HELLEN POSSATO DE SOUSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [07/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	40

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
IVETE JOSE MEDEIROS BARRA	7



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	2.994	2.373	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.060	1.181	---
	Aguardando prolação de sentença	500	233	---
	Aguardando cumprimento de acordo	465	393	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.190	5.929	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>7.303</b>	<b>6.102</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	1.177	630	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.277	694	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.868</b>	<b>1.067</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	683	1.471	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	318	845	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>701</b>	<b>1.620</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	70	---
<b>TOTAL</b>		<b>9.875</b>	<b>8.859</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2016 a 04/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	305	271	117
Exceções de Incompetência	50	85	39
Antecipações de Tutela	150	159	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	22	33
Embargos à Execução	74	34	88
Embargos à Arrematação	2	2	4
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	0	1
<b>TOTAIS</b>	<b>606</b>	<b>573</b>	<b>292</b>



**6 - RECURSOS [07/2016 a 04/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.141	979	321
Recurso Adesivo	93	81	42
Agravo de petição	17	8	13
Agravo de Instrumento	19	2	19
<b>TOTAIS</b>	<b>1.270</b>	<b>1.070</b>	<b>395</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	287	259	274	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.438	423	403	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.725</b>	<b>406</b>	<b>371</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	275	284	280	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.148	450	407	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.423</b>	<b>432</b>	<b>374</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	132	92	32	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.355	85	44	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.487</b>	<b>85</b>	<b>41</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	71	304	245	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	445	297	266	---
<b>Total / Média</b>	<b>516</b>	<b>298</b>	<b>261</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	171	1.968	2.256	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	14	1.862	1.312	---
<b>Total / Média</b>	<b>185</b>	<b>1.960</b>	<b>2.194</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

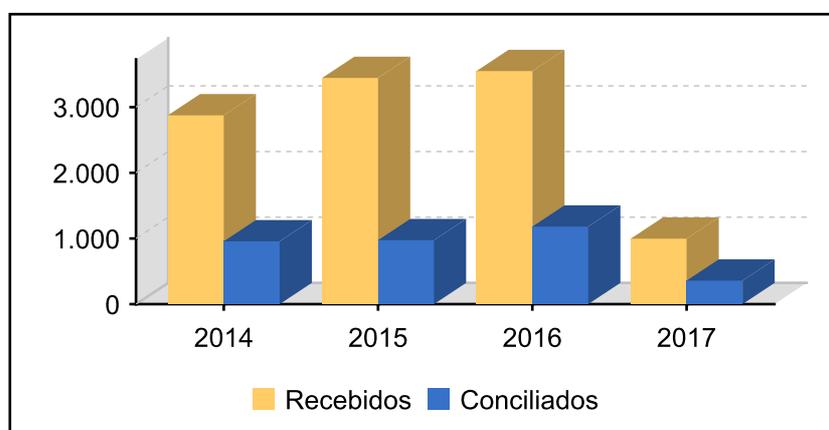


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

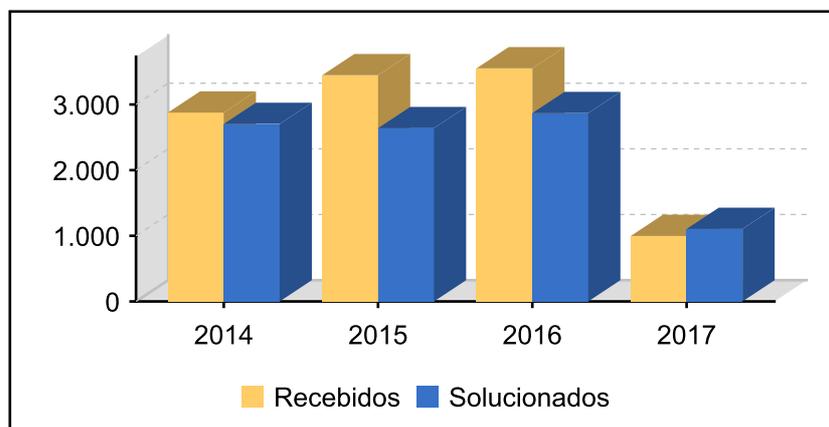
### 8.1 - Índice de conciliações [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.876	957	33,28
2015	3.445	974	28,27
2016	3.550	1.181	33,27
2017	997	358	35,91



### 8.2 - Índice de soluções [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.876	2.703	93,98
2015	3.445	2.639	76,60
2016	3.550	2.868	80,79
2017	997	1.104	110,73



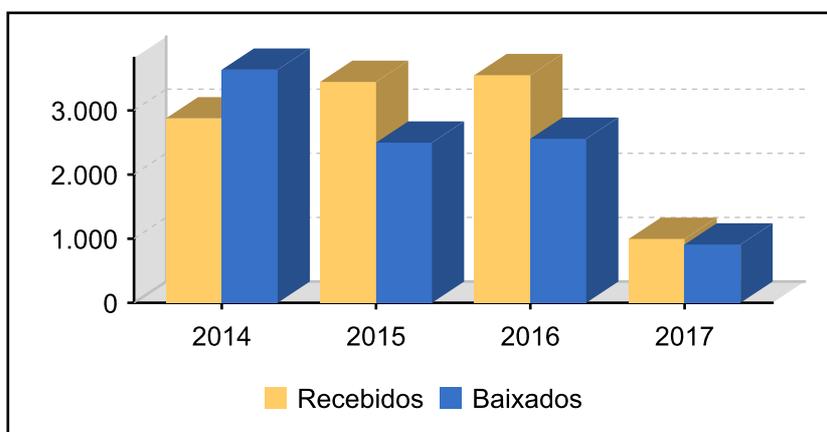


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

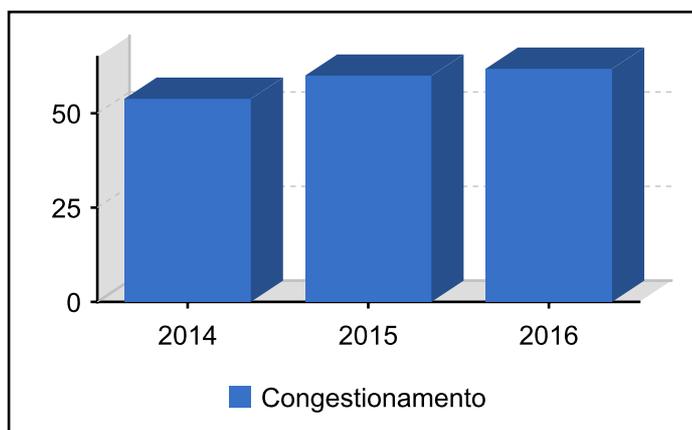
### 8.3 - Índice de baixas [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.876	3.635	126,39
2015	3.445	2.498	72,51
2016	3.550	2.558	72,06
2017	997	909	91,17



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.979	2.876	2.703	53,83
2015	3.148	3.445	2.639	59,97
2016	3.958	3.550	2.868	61,80

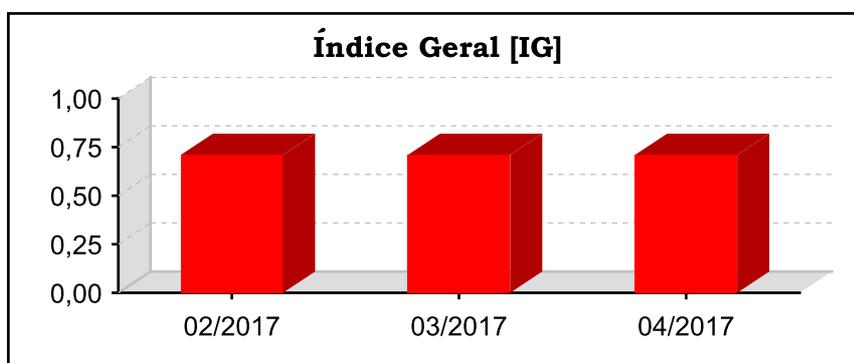
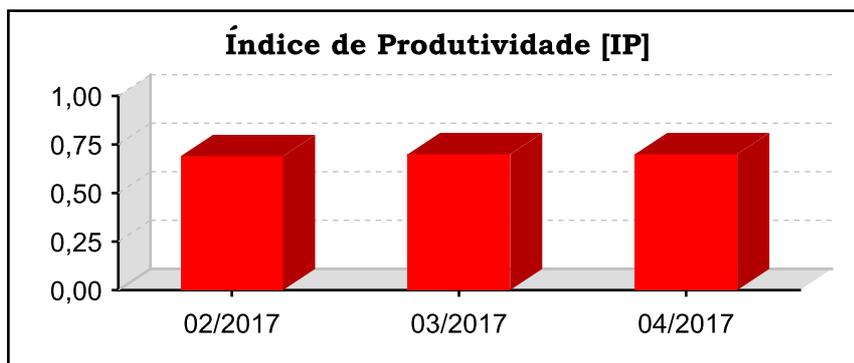
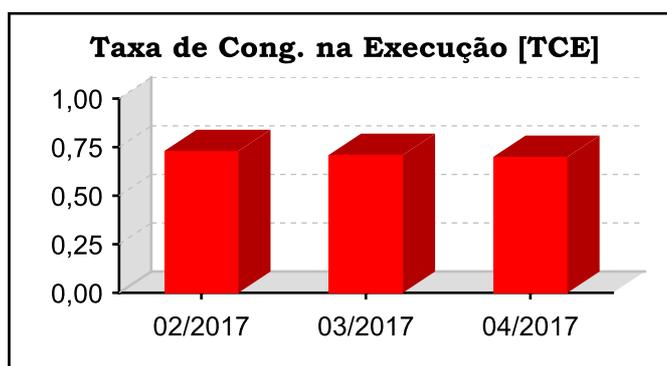
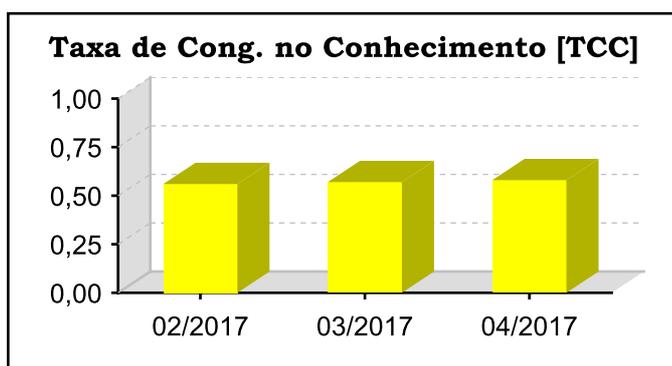




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2017	0,56	0,73	0,69	0,71
03/2017	0,57	0,71	0,70	0,71
04/2017	0,58	0,70	0,70	0,71





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.200	100,0	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.497	124,8	59,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.697	224,8	106,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	305	25,4	12,0
Incidentes Processuais Resolvidos	658	54,8	25,9
Dias-Juiz	761	63,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.383	92,2	50,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	18.452	118,3	64,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.835	210,5	114,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.781	43,5	23,6
Incidentes Processuais Resolvidos	12.412	79,6	43,3
Dias-Juiz	8.606	55,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	36,0
Dias-Juiz	85.313	46,5	---

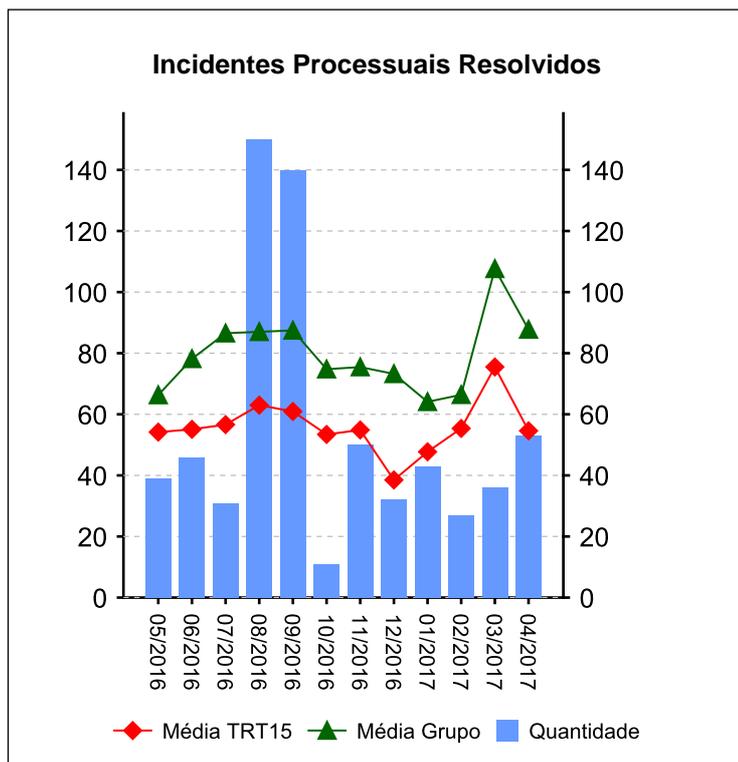
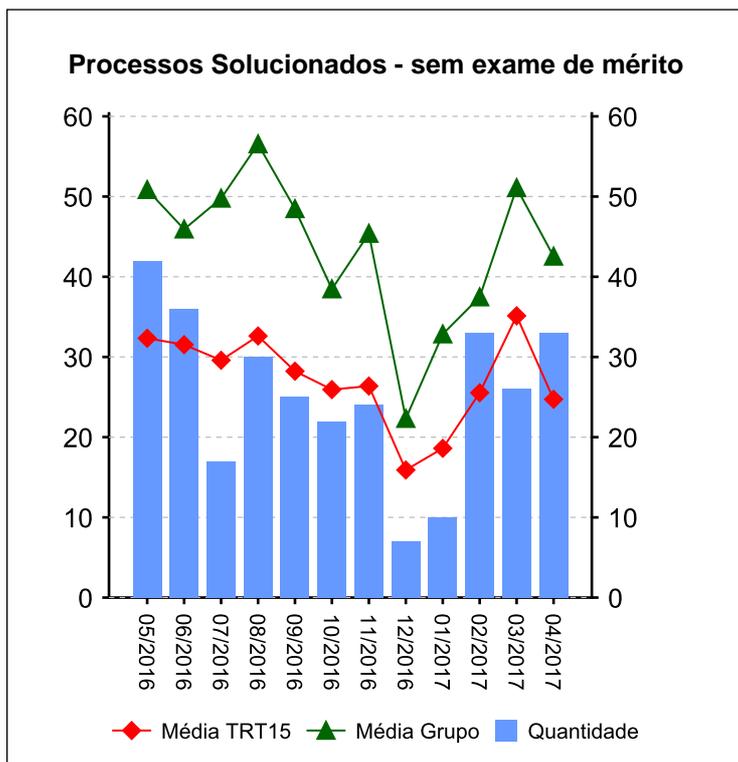
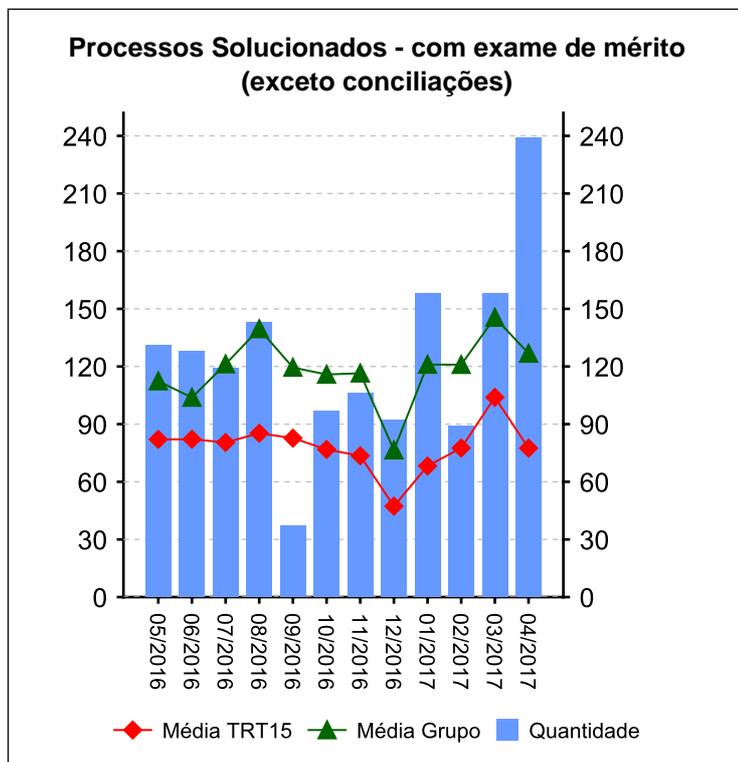
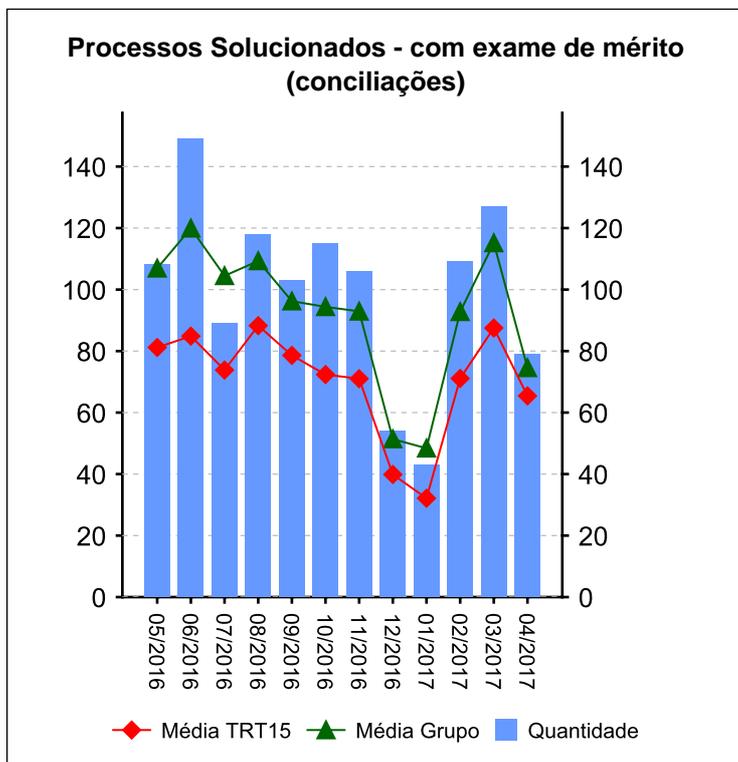
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	324	27,0	12,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.200	100,0	47,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.665	138,8	65,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	555	46,3	21,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	99	8,3	3,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.865	238,8	112,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	654	54,5	25,8
Dias-Juiz	761	63,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	10.823	82,0	37,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	10.526	67,5	36,7
Sessões de audiência realizadas - una	21.538	138,1	75,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.894	18,6	10,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.057	13,2	7,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	32.064	205,5	111,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.951	31,7	17,3
Dias-Juiz	8.606	55,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	119.011	69,8	41,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	92.613	50,4	32,6
Sessões de audiência realizadas - una	152.113	83,9	53,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.861	17,9	11,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.215	17,5	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.726	133,3	86,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	65.076	35,4	22,9
Dias-Juiz	85.313	46,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

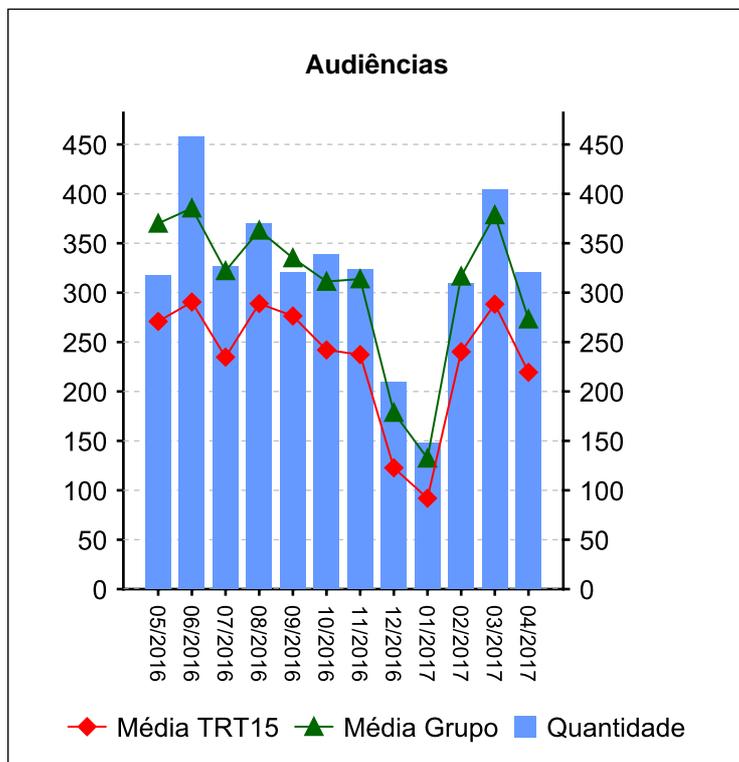


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

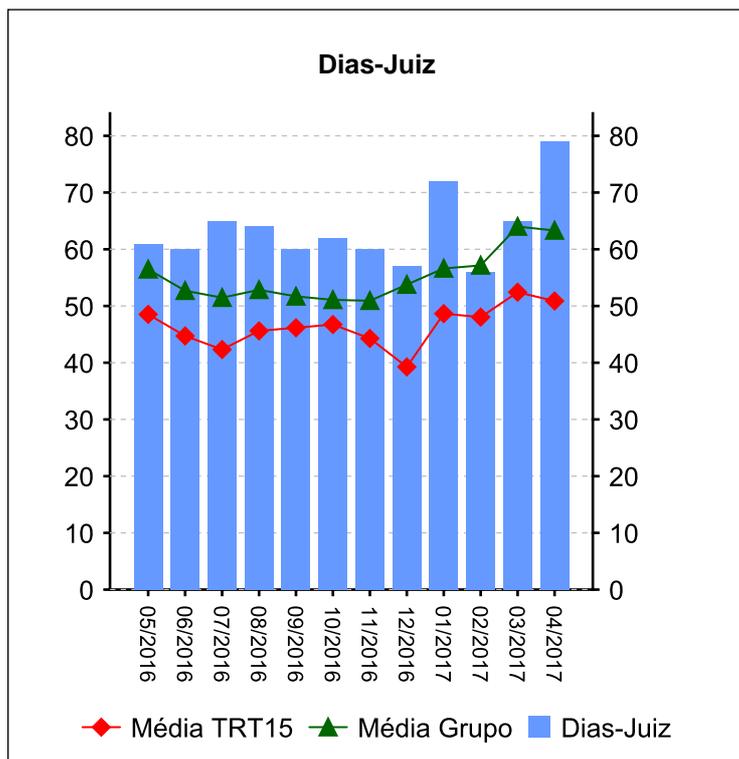
**[05/2016 a 04/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	32	6	46	108	125	317
06/2016	165	18	41	121	113	458
07/2016	29	6	32	114	145	326
08/2016	37	6	21	130	176	370
09/2016	39	11	26	121	123	320
10/2016	41	13	4	111	170	339
11/2016	28	1	18	109	167	323
12/2016	44	13	9	60	83	209
01/2017	33	9	0	36	70	148
02/2017	35	8	9	83	174	309
03/2017	59	5	44	113	183	404
04/2017	13	3	74	94	136	320
<b>Total</b>	<b>555</b>	<b>99</b>	<b>324</b>	<b>1200</b>	<b>1665</b>	<b>3843</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	61
06/2016	60
07/2016	65
08/2016	64
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	57
01/2017	72
02/2017	56
03/2017	65
04/2017	79
<b>Média Mensal</b>	<b>63,4</b>



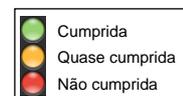
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

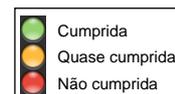
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3550	2868	682	296	239	81 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

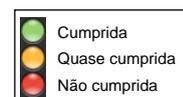
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2876	2588	2621	0	239	73	30 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
299	291	8	25	24	97 %





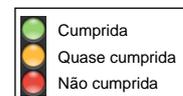
## 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

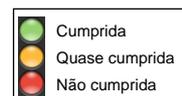
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	0	100 % 



### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
318	420	312	65 % 





**12 - ARRECADAÇÃO [07/2016 a 04/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 24.951,18	R\$ 53.626,30	R\$ 29,38	R\$ 742.736,96



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 04/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2010	2
2011	1
2012	28
2013	90
2014	209
2015	1052
2016	2200
2017	972



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
3.290	A partir de 3.001	19-20	16	16

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade)*

	<b>PJe*</b>		<b>SAP*</b>
Data de corte:	15/04/2017	Data de corte:	15/04/2017
Saldo:	630	Saldo:	176
Data do mais antigo	12/02/2017	Data do mais antigo	01/02/2017
		<b>Total:</b>	<b>806</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e



regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,71.

Além disso, a Unidade foi recentemente inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, com prazo para apresentação do plano de ação até 29/05/2017, o plano tem como base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano após homologado pela Corregedoria, seguirá acompanhado, verificando-se a necessidade de ajustes para atingir o objetivo proposto. Registra-se que nos dias 30 e 31 de maio a Unidade recebeu a visita técnica da equipe do referido Projeto Apoia 15.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 1853/2017 PROAD.

### **15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

(fonte: informação da Unidade em 15/05/2017)

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

*Não há.*

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

*Não há.*

**C)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

*Não há.*

## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0013028-



16.2014.5.15.0062, 0012143-65.2015.5.15.0062 e 0012332-43.2015.5.15.0062;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 25/05/2017, verificou-se a existência de 357 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 1808-89.2012.5.15.0062, 1445-73.2010.5.15.0062 e 18600-26.2009.5.15.0062);

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 12083-29.2014.5.15.0062, 11554-73.2015.5.15.0062 e 1256-27.2012.5.15.0062;

**16.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – há audiências designadas em 5 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 22/05/2017 a 20/05/2018;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 99 no período de 05/2016 a 04/2017;

**16.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,78 nos processos pendentes de solução no último



relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Lins apresenta 78% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 63,4 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (55,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (47,3) inferior a média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 59,0, enquanto a média do grupo foi de 64,2, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Destaca-se que no ano de 2016 (item 11) não foram atingidas as Metas nº 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano – com 81%) e nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento – com 65%), não cumprimento esse, também, verificado em 2015, respectivamente, com 77% e 78%, como registrado na última ata de correição.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 19/05/2017, às 14h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	24/10/2017	-	158
<b>UNAS</b>	23/11/2017	263	188
<b>INSTRUÇÕES</b>	17/05/2018	61	363
<b>CONCILIAÇÃO</b>	01/08/2017	-	74
<b>MEDIAÇÃO</b>			



Devido a divisão de trabalho dos magistrados, foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ou não, assim ocorrendo a primeira audiência antes ou depois da realização da perícia.

### 18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho – formulário item 37).

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	5	2*	3	2*		10
terça	manhã						
	tarde	5	2*	3	2*		10
quarta	manhã						
	tarde	5	2*	3	2*		10
quinta	manhã						
	tarde	5	2*	3	2*		10
sexta	manhã						
	tarde						

\*ou duas iniciais ou duas de conciliação

#### 18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	4	3			11
	tarde						
terça	manhã	4	4	3			11
	tarde						
quarta	manhã	4	4	3			11
	tarde						
quinta	manhã	4	4	3			11
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

#### 18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:



O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade. Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 7.303 processos, dos quais 2.994 estão aguardando primeira audiência – 1.060 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (406 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

#### **18.1.4 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/04/2017, tem a produtividade de audiências unas e de instrução (112,9 – RARIA) próxima a média mensal do grupo (111,6 – RARIA), sendo a média do TRT (85,7– RARIA), de acordo com os atuais critérios adotados.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara, é necessária a espera de cerca de cinco meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 24/10/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais sete meses. Observando-se, ainda, haver cerca de 263 para inclusão em pauta de audiências unas, ressalta-se o fato de haver audiências que foram cindidas para produção de provas sem a devida designação de audiência de prosseguimento.

Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 371 dias para prolatar a sentença, a Vara de Lins leva, em média, 406 dias. Por fim, destaca-se o fato de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto



“Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. E a “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

## **19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais; (constou na ata do ano passado)

**20.2** – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

**20.3** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

**20.4** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 do CPC (Lei 13.105/2015), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**20.5** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que



se fizerem necessário.

## **21 – DETERMINAÇÕES:**

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 1 e 5 do CNJ e 5 DA JT;

**21.6** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

**21.7** – observar os normativos: Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Recomendação GP-CR nº 01/2016 (Recomenda procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST); Comunicado nº 7/2017-CR (esclarece a responsabilidade da Unidade para instrução dos processos físicos migrados ao PJe); e Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg);



**21.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.9** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.10** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**21.11** – utilizar as ferramentas SERASA, CCS, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**21.12** – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**21.13** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORD.	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0013400-28.2015.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências”, subcaixa 04/2017-2ª quinzena, decisão para penhora online por acordo descumprido, em 24/01/2017, sem o lançamento do movimento de início da execução.	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.



2	0013243-89.2014.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências”, subcaixa “2017/05 – 1ª Quinzena”, com prazo vencido.	Encaminhar o processo para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015. Há outros processos EM semelhante situação, exemplos: 0012005-98.2015.5.15.0062; 0012877-79.2016.5.15.0062; 0011223-91.2015.5.15.0062; 0012873-42.2016.5.15.0062.
3	0013471-93.2016.5.15.0062	Processo eletrônico com indicação de tramitação prioritária na tarefa “Aguardando audiência”, desde 24/11/2016, com despacho para designação de audiência INI, desde de 24/11/2016, sem efetiva designação.	Determina-se designar a audiência de instrução na pauta do PJe, conforme determinado no despacho. Há outros processos em semelhante situação, exemplificativamente: 0010823-43.2016.5.15.0062; 0010322-66.2016.5.15.0005; 0011901-72.2016.5.15.0062; 013192-10.2016.5.15.0062; 0013756-86.2016.5.15.0062. Determina-se a análise e prosseguimento do feito, assim como intensificação de gestão dos processos para que permaneçam nesta tarefa apenas processos que tenham audiência futura designada.
4	0011628-30.2015.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial”. Verifica-se que ocorreu audiência INS, em 13/12/2016, contudo não havia sido recebido o laudo pericial, tendo sido redesignada audiência de prosseguimento sem data certa, com notificação encaminhada ao perito pelos Correios em 14/03/2017, sem apresentação do laudo.	Determina-se prosseguimento do feito e intensificação de gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
5	0012482-87.2016.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado”, com prazo para manifestação das partes vencidos, sem a vinculação do Magistrado responsável.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável pela análise.
6	0001545-23.2013.5.15.0062	Processo na variável 62 do e-Gestão (Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença), com ocorrência “CGJ – em carga com juiz” desde 21/03/2017, mas sem lançamento de conclusão (“PAN”).	Determina-se a vinculação do Magistrado responsável.
7	000048-08.2012.5.15.0062	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com retorno do TRT, em 31/03/2017, sem o devido lançamento de das ocorrências de finalização da fase.	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
8	0003219-07.2011.5.15.0062	Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “CGA – em carga com o advogado” desde 28/04/2016.	Determina-se intensificação de gestão dos prazos concedidos aos advogados, bem como contato com o advogado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante.
9	0001945-08.2011.5.15.0062	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e



		finalização na fase de conhecimento), sem registro de solução. Contudo, os atos indicam procedimentos em fase executória.	adequada contagem de prazos médios em cada fase, especialmente considerando que o mesmo integra o rol dos pendentes na Meta 2 do CNJ.
10	00169900-35.2009.5.15.0062	Processo na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), com ocorrência “CGP – carga para elaborar laudo pericial” desde 11/10/2016.	Determina-se prosseguimento do feito e intensificação de gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros 3 processos em situação semelhante.
11	0088100-19.2008.5.15.0062	Processo na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), processo com atos de execução, com expedição de requisição de pequeno valor, em 09/02/2017.	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
12	0001069-53.2011.5.15.0062	Processo pendente no relatório “Requisição de Pequeno Valor – RPV” do e-Gestão, com registro de depósito judicial em 25/07/2014.	Determina-se a regularização do lançamento para fins de dados do e-Gestão.
13	0010967-85.2014.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “Análise da sentença”, há certidão datada 11/11/2015 indicando abertura de chamado para verificação de problemas técnicos. Consultando referido chamado, observou-se informação datada de 03/2016 sobre a possível regularização do processo, solicitando à Secretaria da Unidade a verificação no caso concreto.	Determina-se a regularização de acordo com a solução do chamado e, se o caso, entrar em contato direto com o Magistrado informando a solução do problema. Ressalta-se que o processo está inserido na Meta 2 CNJ.
14	0001977-42.2013.5.15.0062	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado – exec”.	A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Assim, deverá a Unidade tramitar adequadamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
15	0266300-97.1998.5.15.0062	Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 06/10/2011, sem lançamento de arquivamento (ARQ).	Determina-se o saneamento para baixa do feito.
16	0206300-48.2009.5.15.0062	Processo pendente na variável 117 do e-Gestão (embargos de declaração pendentes), em razão da ausência de registro de solução, com análise proferida em 09/03/2017.	Determina-se a saneamento dos lançamentos.
17	0218900-34.1991.5.15.0062	Processo na ocorrência “DES-despacho” desde 25/04/2017.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.



## 23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

Dentre elas, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao cria-la ou remove-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa.

### a) Fase de Conhecimento

Triagem inicial. Os processos são divididos assim: processos pares para o juiz titular e os ímpares para o auxiliar e, no tocante à necessidade de produção de prova pericial, os processos pares recebem o despacho e notificação para a contestação do pedido, seguido do despacho e notificação para réplica e, depois, designação de perito. Constata-se que essa prática tem ensejado a aceitação das demandas quanto ao adicional pleiteado na inicial, afastando a necessidade da realização da perícia. Os processos ímpares têm audiência inicial designada. Ainda, verifica-se que o depósito de honorários periciais prévios ocorre direto na conta bancária do perito.

Diante de tais constatações, a Corregedoria orienta e insiste na adoção da prática do controle de perícias, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, das entregas do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados.



Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

Constata-se que, na Unidade, a intimação de testemunhas por Oficial de Justiça ocorre somente mediante condução coercitiva.

No tocante à anotação em CTPS, foi verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer. Assim, sugere-se que, nas sentenças, já conste que após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes.

No tocante à atuação do secretário de audiência, a Corregedoria faz a seguinte sugestão:

a) após a importação das audiências do sistema AUD para o PJE, no sistema PJE que seja selecionada a aba “Audiências/Integração com AUD/Verificar audiências importadas”;

b) aberta a janela “Sistema AUD - Importação”, seja definido o dia ou período da audiência com a qual se trabalhará e, na sequência, definido o processo ;

c) aberto o processo, ainda na janela “Sistema AUD – Importação”, que seja selecionado a última aba à direita “Observação” e ali, registrado um breve relato das deliberações de audiência;

d) assim, ao consultar o agrupador “Processos aguardando encaminhamento do



secretário de audiência (atas assinadas)”, aquele breve relato fica, facilmente, visível na coluna “Ações”.

A Corregedoria esclarece que a criação da subcaixa “Razões Finais” na caixa “Aguardando Cumprimento de Providências” tem o fito de evitar processos fora do fluxo, e, ali, deve ser mantido o frequente acompanhamento de processos nessa condição para encaminhamento imediato para conclusão ao magistrado. Nesse sentido, ainda, a Corregedoria recomenda a observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. E, no tocante ao direcionamento de processo com prazo para razões finais concedido fora da audiência, ou seja, por despacho, o sistema PJe não faz a distinção entre os despachos, de forma que RAZÕES FINAIS oriundos de despacho e não aqueles oriundos da audiência, devem ser acompanhados paralelamente.

Alertada a Unidade para regularizar a caixa de “Aguardando audiência”, porque, embora constatado que os processos localizados na raiz são aqueles com audiência já designada, há alguns sem a efetiva designação, conforme quadro acima.

Questionada pela Unidade, a Corregedoria esclarece que a remoção de processos do agrupador “Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça” só é possível manualmente e, de fato, o mero ato de “estourar os balões” não é suficiente para a pretendida remoção.

#### **b) Fase de Liquidação**

A Unidade adota a seguinte prática: primeiro a reclamada é notificada para apresentação de cálculos e após, encaminhado para o reclamante se manifestar, seguindo-se a homologação de sentença de liquidação. Quando os cálculos apresentados pelas partes são demasiado divergentes, é designada pauta para tentativa de conciliação, na qual, se mantida a divergência, é designada perícia contábil, da qual as partes não têm prazo concedido para manifestação. Nos casos de revelia, a apresentação de cálculos é determinada para o reclamante, com a renovação do prazo (há exemplos de renovação por 180 dias) se ele não se manifesta. No aspecto, a Corregedoria entende que o procedimento é inócuo e enseja, tão somente, a extensão demasiada do prazo médio da liquidação. Processos baixados pelo TRT não seguem direto para a pauta de tentativa de conciliação.

Constata-se que, nas audiências onde há acordo, a ata de audiência tem força de alvará.

A Unidade reclama a dificuldade que é a utilização do JurisCalc e PjeCalc, em razão disso, a Corregedoria expedirá ofício à Escola Judicial em busca da possibilidade de



realização de capacitação.

A sugestão da Corregedoria é no sentido de intimar o executado para pagamento do débito, valendo-se da sentença de liquidação e não pela específica expedição de Mandado que, além disso, requer a atuação do Oficial de Justiça para cumprimento.

### **c) Fase de Execução**

No tocante à intimação de testemunha, sobretudo a de reclamadas, verifica-se a desnecessidade de ser realizada por Oficial de Justiça estritamente. Nesse sentido, a Corregedoria sugere que a intimação de testemunha que não compareceu à audiência designada seja renovada pelo próprio advogado da parte interessada, dando à ata de audiência, força de intimação.

Também se constata o elevado número de diligências realizadas para citação do devedor, quando, alternativamente, a citação pode ser dar na forma do art. 880 da CLT c/c art. 523 do CPC.

### **d) Diretor de Secretaria**

Conclui-se a orientação de procedimentos junto à Diretora de Secretaria, reiterando alguns pontos:

- Controle de perícias;
- Realização de audiências “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Ou audiências “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia;

Notificação eletrônica;

- Controle de razões finais;
- Desvinculação de processos, conforme capítulo AUD – Das Audiências da Consolidação das Normas da Corregedoria (CNC) alterado pelo Provimento GP-CR nº 02/2017.



## **24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Compareceu o Dr. Alexsandro Tadeu Januário de Oliveira, OAB/SP 152.754, presidente da OAB, subsecção de Lins. Parabenizou os esforços heroicos dos magistrados e servidores da unidade. Pediu providências para que seja melhorada a pauta de audiências, que já estão sendo agendadas para 2019. Também elogiou a atuação do Dr. Clóvis Victório Júnior da Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC) de Araçatuba.

Compareceu também o Dr. Antônio Carlos Cavalcante de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto sugeriu a instalação do Posto Avançado de Pirajuí, que teria como jurisdição os municípios de Pirajuí, Guarantã, Pongaí, Uru, Reginópolis, Presidente Alves (ora sob a jurisdição das Varas do Trabalho de Bauru), Cafelândia e Balbinos; conseqüentemente, a Vara do Trabalho de Lins teria como jurisdição os municípios de Lins, Promissão, Getulina, Guaíçara e Sabina. Acrescentou que foi informado que o Município de Pirajuí já se prontificou a fornecer as instalações, bem como a ceder servidores, e, que. Pelo Sr. Corregedor foi dito que a sugestão deverá ser encaminhada ao douto Presidente do Egrégio Tribunal, que certamente ouvirá o titular da Vara.

Deliberações: Levando em conta o elevado volume de trabalho da Vara (mais de 3.000 em 2016), o Corregedor sugere que o douto Presidente do Egrégio Tribunal, dentro dos escassos quadros disponíveis, a designação de um segundo Juiz Auxiliar ou Juiz Substituto para auxiliar na prolação de sentenças.

## **25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**25.1** – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Elise Gasparotto de Lima, tendo informado que em 26/05/2017 alterou seu endereço para Lins/SP, está no prazo para o pedido de autorização para residir fora da sede da Circunscrição.

**25.2** - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

**25.3** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**25.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e



recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1853/2017.

## **26 – OFÍCIOS**

Diante das constatações e deliberações realizadas, serão expedidos os seguintes ofícios:

- a) à Escola Judicial, quanto a curso de capacitação para utilização do JurisCalc e PjeCalc (item 23, b);
- b) à Presidência, quanto a designação de um segundo Juiz Auxiliar ou Juiz Substituto para auxiliar na prolação de sentenças (item 24).

## **27 – ENCERRAMENTO:**

No dia 1º de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.